

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2015 à ATA DE R.P nº 005/SEMPA-COBES/2014

DO PROCESSO Nº 2014.0.036.476-7

DETENTORA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE COM CERTIFICADO AMBIENTAL – BRANCO - A4 – 75 g/m2 - 210 X 297 mm. À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: REVISÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro – São Paulo/SP, aqui representada nos termos da Portaria nº 31/2014-SEMPA, pelo senhor **SERGIO ANTONIO TARARKIS**, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS, doravante designada simplesmente **SMG** e a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 06.698.091/0005-90, situada na Estrada Marica Marques, nº 580, Fazendinha, Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo, representada pelo Senhor **VINICIUS RIGANTE NUNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.256.029-3/SSP-SP. e inscrito no CPF sob nº 410.771.768-21, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001/2015 à Ata de Registro de Preços nº **005/SEMPA-COBES/2014** para revisão de preço com fundamento no artigo 6º, V, do Decreto Municipal nº 49.286/08, alterado pelo Decreto Municipal nº 53.309/12, no art. 65, parágrafo II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Sexta, item 6.3 da referida Ata e despacho autorizatório às fls 448, publicado no D.O.C. de 05/03/2015-pág. 58, em conformidade com a Resolução 004/2015 da COMPREM publicada no DOC de 21.02.2015-pág. 04, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado a **REVISÃO** do preço registrado na Cláusula Segunda da Ata de RP nº 005/SEMPA-COBES/2014 - PAPEL SULFITE COM CERTIFICADO AMBIENTAL – BRANCO - A4 – 75 g/m2 - 210 X 297 mm., passando a vigorar a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, retroagindo seus efeitos a data de 03.02.2015, conforme segue:

PREÇO ATUAL: R\$ 9,01 (nove reais e um centavo) por resma



CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, / / 2015.

SERGIO ANTONIO TARARKIS
Diretor
Departamento de Gestão Suprimentos e Serviços

VINICIUS RIGANTE NUNES
Representante
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição S.F. Vilciauskas

Dalva Maria de Araujo

